



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 95/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Ementa: NAPNE. CAMPUS TAUÁ.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 195, de 25 de fevereiro 2021 ([DOU 01/03/2021](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021 ([BS 04/03/2021](#)), e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23490.000682/2020-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 78/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2º - Recompor os membros do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – **NAPNE/IFCE *campus* Tauá** com o objetivo de promover ações inclusivas junto às pessoas com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, disseminar uma cultura de aceitação da diversidade, quebra das barreiras arquitetônicas, tecnológicas, educacionais e atitudinais, pautado na legislação reguladora que normatiza a inclusão desta temática na área educacional.

Art. 3º - Designar os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTE	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Sharlene Pereira Alves	3151711	Coordenadora
Jobson Vital Costa	2353485	Vice-Coordenador
Francisco Luciano Castro Martins Júnior	2408048	Secretário
Denise Silva do Amaral Miranda	2885329	Membro
Larissa Lima de Albuquerque	2327807	Membro
Fernanda Apolinário Moreira	3303419	Membro
Maria Aparecida Alves da Costa	3301768	Membro
Reginaldo Pereira Fernandes Ribeiro	3120282	Membro
João Pedro De Oliveira Pinheiro	20221172020110	Membro
Antônia Amarante De Oliveira	XXX.391.153-XX	Membro externo
João Paulo Lima Cunha	1894352	Membro
Alan Medeiros Casteluber	1282576	Membro
Jéssica Nunes Caldeira Cunha	1161332	Membro
Raquel Vieira Sobrinho	3326367	Membro
Érico Castro de Albuquerque Mélo	1184134	Membro
Marcelo Henrique de Araújo Santos Costa	1382783	Membro

Art. 4º - O mandato do(a) coordenador(a), vice-coordenador(a) e do(a) secretário(a) será de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período, mediante aprovação dos demais integrantes do NAPNE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jose Alves de Oliveira Neto
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá**, em 22/03/2023, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4712605** e o código CRC **9D61EF5A**.